



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Estado do Paraná
CNPJ nº 75.388.850/0001-08

1

PROJETO DE LEI N.º 009/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022

SÚMULA: Denomina Fanfarra Municipal e dá outras providências.

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito do Município de Leopópolis, Estado do Paraná, usando das atribuições que me são conferidas por lei, **faço saber** a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

Art. 1º. Fica denominada **FANFARRA MUNICIPAL JAIRO LEME BARBOSA** a Fanfarra do Município de Leopópolis.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2022.


ALESSANDRO RIBIERO
Prefeito do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

2

Estado do Paraná
CNPJ nº 75.388.850/0001-08

JUSTIFICATIVA

É extremamente importante para a Administração Pública cumprir a Lei, em face disso, vem o Poder Executivo através de seu representante, apresentar o presente projeto a esta egrégia Casa de Leis com a finalidade de Denominar Fanfarra Municipal e dar outras providências.

Considerando que o munícipe JAIRO LEME BARBOSA, que era popularmente conhecido como "Sr. Jairão", por muitos anos conduziu a Fanfarra em nosso município com excelência e dedicação, considerando ainda que o nome da Fanfarra ainda não havia sido conferido oficialmente.

Sendo assim, se faz necessária a autorização do Poder Legislativo para referida denominação.

Convictos de podermos contar com a compreensão desta Casa de Lei e com seu senso de justiça, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2022.


ALESSANDRO RIBEIRO
Prefeito do Município